

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.
ECO GEN 1120/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n. – Centro
Cubatão - SP
CEP 11510-900

CORRESPONDÊNCIA
Nº 103 / 2018
Recebida em 08 / 05 / 18
[Assinatura]

At.: SRA. FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Resposta Ofício nº 0217/2018/SEJUR-Leg – Indicação nº 252/2018 – Vereador Wilson Pio dos Reis – Protocolo 079928

Prezada Senhora,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha a Indicação nº 252/2018 do Vereador Wilson Pio dos Reis, solicitando a manutenção nas passarelas de metal dos bairros Cota 95 e Cota 200, informar o quanto segue:

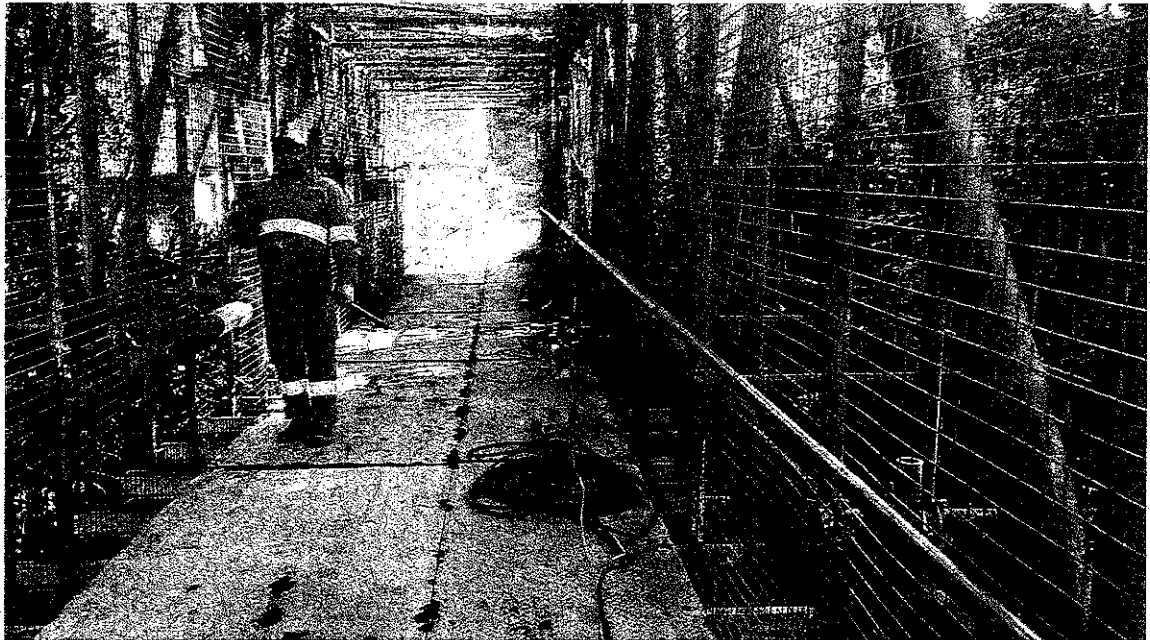
Inicialmente, cumpre informar que esta empresa foi constituída para atuar como concessionária de serviço público, cujo objeto social se restringe ao cumprimento das obrigações constantes do Contrato de Concessão nº 007/CR/98, que regulamenta a exploração e manutenção do Sistema Anchieta/Imigrantes.

Dentre as inúmeras responsabilidades da Ecovias, está a obrigatoriedade de *“zelar pela integridade dos bens que integram a Concessão e pelas áreas remanescentes, tomando todas as providências necessárias, incluindo as que se referem à faixa de domínio e seus acessos”*.

Observando fielmente o cumprimento de suas obrigações contratuais e sempre atenta aos níveis de excelência dos serviços prestados aos usuários das rodovias por ela administradas, oportuno destacar que os serviços de manutenção e conservação das passarelas do Sistema Anchieta Imigrantes são realizados rotineiramente, seguindo um cronograma e atendendo aos padrões contratuais de conservação e os procedimentos do órgão regulamentador ARTESP.

Ademais, importante mencionar que as passarelas localizadas nos bairro Cota, mais especificamente no km 49+300, km 49+950, km 50+400 e km 50+600 da Rodovia Anchieta (SP-150), estão com serviços de reparos em andamento, com previsão de conclusão para o final de maio de 2018, conforme demonstrado nas fotos a seguir:

SP-150 km 49+300



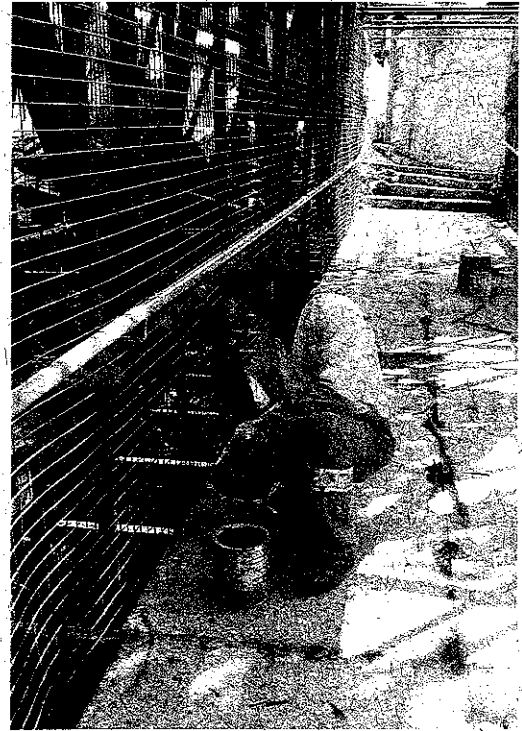
SP-150 km 49+950



SP-150 km 50+400

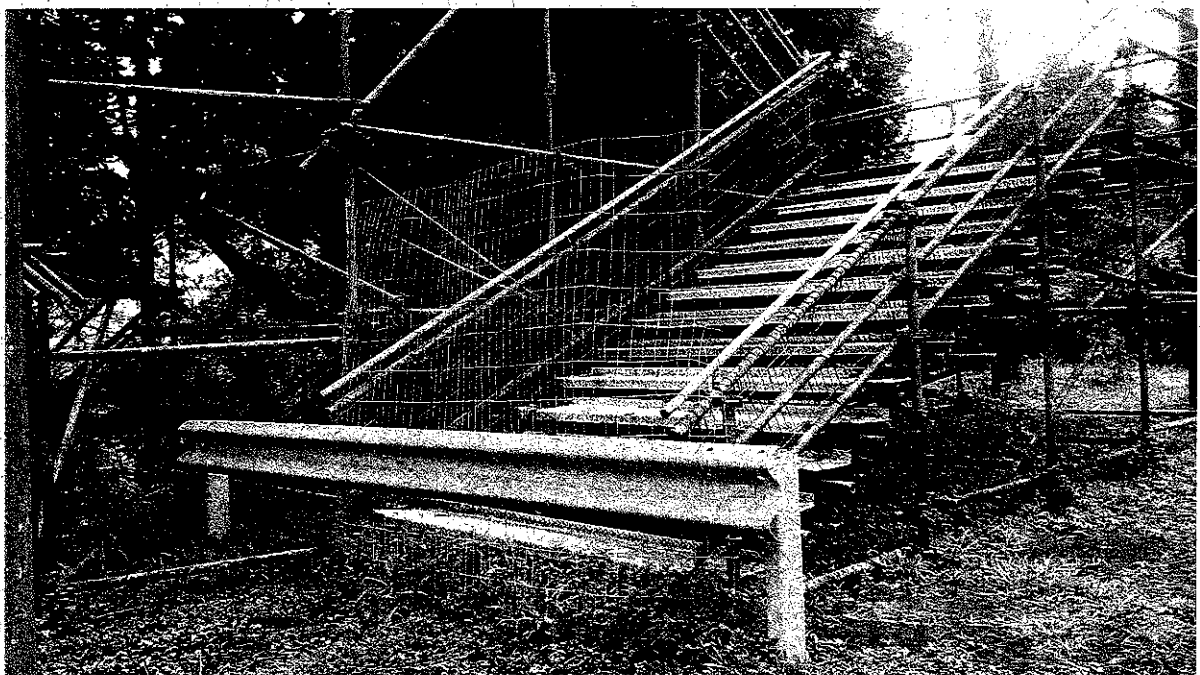


SP-150 km 50+600



Quantos às passarelas localizadas no km 47+300, km 47+850 e km 52+010 (fotos abaixo), cumpre informar que tornaram-se obsoletas e, atualmente, encontram-se interditadas, aguardando autorização da ARTESP para a remoção, após **Parecer Favorável** emitido pela CDHU e Polícia Militar Rodoviária.

SP-150 km 47+300



SP-150 km 47+850

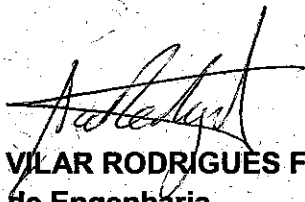


SP-150 km 52+010



Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO
Gerente de Engenharia